



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 62/2019-CONSUNI/UFAL, de 08 de outubro de 2019.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DE
NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
(Bacharelado) DO CAMPUS FORA DE
SEDE/CECA/UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº. 027298/2019-64 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO as orientações constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFAL (2019-2023);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo nº.027298/2019-64;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação de **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)**, *Campus* Fora de Sede/CECA da Universidade Federal de Alagoas, conforme tabela em anexo e detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de outubro de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(Anexo da Resolução nº. 62/2019-CONSUNI/UFAL)

Campus Fora de Sede/CECA	Medicina Veterinária — Bacharelado (Proc. nº.027298/2019-64) Curso com 2 (duas) entradas anuais; Oferta de vagas: 60 (semestrais de 30 vagas); Oferta Acadêmica/Campus: 1º ao 4º período – Centro de Ciências Agrárias - CECA; e do 5º ao 10º período – Fazenda São Luiz, Zona Rural de Viçosa - AL
---------------------------------	---